

DECRETO Nº 3.842, de 09 de julho de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-185.598,95 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	31909400	010000	930,95
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903900	010000	49.308,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903300	010000	65.360,00

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2223	33903900	010000	70.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			185.598,95
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUN. DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS

1.08.0.04.122. 8026.2037	31901100	010000	930,95
-----------------------------	----------	--------	--------

1.08.0.18.541. 8002.2082	33903900	010000	49.308,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER

1.10.0.27.241. 8003.2059	33901300	010000	6.560,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.10.0.27.241. 8003.2059	33903600	010000	28.800,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.10.0.27.812. 8022.2095	33901300	010000	15.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.10.0.27.812. 8022.2095	33903600	010000	15.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.	44905100	010000	70.000,00
8021.1024			

TOTAL			185.598,95
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de julho de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal